

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 005/2022 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) **CÉLIO CLAUDIANO VILELA**".

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de Pensão por Morte, ao (a) senhor(a) **CÉLIO CLAUDIANO VILELA (pensão vitalícia)** portador(a) do RG n.º 2.521.723 SDS/PE, CPF n.º 165.865.064-68, viúvo(a) do(a) Ex-servidor(a) APOSENTADO(A) **CHRYSYTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA**, Matrícula n.º8057, no cargo de Professor(a) I, Nível GMI, Classe A, Referência 04, 270 H/A, Portador(a) do RG n.º 3.303.803 SDS/PE, CPF n.º 775.544.264-00, falecido(a) em **28 de outubro de 2021**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso II, 56, inciso V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso II e §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **11 de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 01 de fevereiro de 2022.

***NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA***

Diretora de Previdência Social  
Portaria nº 010/2021 – GAB  
Mat. 84127

***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA***

Presidente do IPSG  
Portaria nº 007/2021 - GP  
Mat. 84126

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:D2DB01DD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/02/2022. Edição 3016  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>